



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: Nº 45/2009

AUTORIA: BRASILINO JOSÉ DA SILVA E SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA
Senhor Presidente, apresento a V.Exa., Nos termos do art. 113 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a viabilidade de construir uma ponte.

EMENTA: Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal construção de uma ponte ligando a rua 05 do setor Bem Bom a rua 23 da Vila Baiana.

JUSTIFICATIVA:

A construção da referida ponte se faz jus e necessário, tendo em vista as várias reivindicações daquela comunidade, em contra partida, esta benfeitoria trará facilidade de deslocamento e satisfação aos nossos munícipes.

Plenário da Câmara Municipal de Campos Belos, aos 09 dias do mês de setembro de 2009.